**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 47 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a retomada da presença de público externo nas atividades desenvolvidas na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as competências previstas no Regimento Interno; e

***CONSIDERANDO*** que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo Municipal;

***CONSIDERANDO*** que compete ao Presidente da Câmara administrar os serviços internos e externos do Poder Legislativo Municipal, fazendo lavrar os respectivos atos;

***CONSIDERANDO*** que compete ao Presidente da Câmara regulamentar as condições de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de garantir a prestação de serviços públicos com qualidade, agilidade e segurança;

***CONSIDERANDO***a evolução do atual panorama da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no Estado de Pernambuco;

***CONSIDERANDO***finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** As sessões legislativas da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho/PE poderão contar com a presença de público externo nos espaços de uso coletivo do órgão.

**Art. 2º** Fica permitida a participação de convidados nas sessões legislativas.

**Art. 3º** Fica permitida a realização de outras reuniões no plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2022.

***RICARDO CARNEIRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**F3AA3BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2022. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/